

Tabela de Tarifas

PESSOA FÍSICA

Divulgada em 06/12/2017

Vigência a partir de 08/01/2018. Os valores referentes às tarifas de Cartão de Crédito, constantes do grupo "Serviços Prioritários", item 5.2 e do grupo "Serviços Diferenciados", itens 1.1.9 e 1.1.10 terão vigência a partir de 20/01/2018.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS			
SERVIÇOS	CANAIS E FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	TARIFA- R\$
1) CADASTRO			
1.1) Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	29,00
Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.			
2) CONTA DE DEPÓSITO			
2.1) CARTÃO			
2.1.1) Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2via-CARTAO DEBITO	7,00
Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.			
2.1.2) Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta poupança ⁽¹⁾		2via-CARTAOPOUPANCA	7,00
Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.			
2.2) CHEQUE			
2.2.1) Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSAO CCF	50,00
Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.			
2.2.2) Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque ⁽¹⁾		SUSTACAO/REVOGACAO	15,00
Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.			
2.2.3) Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	2,00
Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrados por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista, independentemente do número de titulares.			
2.2.4) Cheque Administrativo		CHEQUEADMINISTRATIVO	35,00
Emissão de cheque administrativo.			
2.2.5) Cheque Visado		CHEQUEVISADO	Não disponível
Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.			
2.3) SAQUE			
	Presencial ou Pessoal	SAQUEpessoal	3,00
Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas"), não há gratuidade para este canal de entrega.			
2.3.1) Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal	2,00
Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹⁾			
	Correspondente no País	SAQUEcorrespondente	2,00
Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.			
2.4) DEPÓSITOS			
2.4.1) Depósito identificado		DEPOSITOidentificado	4,00
Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.			
2.5) CONSULTA			
	Presencial ou pessoal	EXTRATOMes(P)	2,50
Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. ⁽¹⁾			
2.5.1) Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMes(E)	2,00
Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹⁾			
	Correspondente no País	EXTRATOMes (C)	2,00
Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. ⁽¹⁾			
	Presencial ou pessoal	EXTRATOmovimento(P)	6,00
Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.			
2.5.2) Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmovimento(E)	5,00
Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. ⁽¹⁾ Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹⁾			
	Correspondente no País	EXTRATOmovimento (C)	5,00
Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa, que atua como correspondente no País, de instituição financeira.			
2.5.3) Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado ⁽⁴⁾⁽¹⁾		MICROFILME	7,00
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.			

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SERVIÇOS	CANAIS E FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	TARIFA- R\$
3) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
3.1) Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal ⁽¹⁾	DOCpessoal	18,00
	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.		
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletronico	9,00
	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾		
	Internet	DOCinternet	9,00
Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. ⁽¹⁾ Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾			
3.2) Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal ⁽¹⁾	TEDpessoal	18,00
	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.		
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletronico	9,00
	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾		
	Internet	TEDinternet	9,00
Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾			
3.3) Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal ⁽¹⁾	DOC/TEDagendado ^(E)	9,00
	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.		
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado ^(E)	9,00
	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾		
	Internet	DOC/TEDagendado ^(E)	9,00
Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾			
3.4) Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO ^(E)	2,50
	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. ⁽¹²⁾		
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO ^(E/1)	1,80
	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. ⁽¹²⁾		
3.5) Ordem de Pagamento ⁽¹⁾		ORDEM DE PAGAMENTO	30,00
Realização de ordem de pagamento.			
4) OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			
4.1) Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT.DEPOSITANTE	53,00
Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósito à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.			
5) CARTÃO DE CRÉDITO			
5.1) Anuidade - cartão básico	Nacional ⁽²⁾	ANUIDADENacional	12 x 4,50 (54,00)
	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.		
	Internacional	ANUIDADEInt.	Não disponível
Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.			
5.2) Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		2ª via-CARTÃO CRÉDITO	14,00
Confecção e emissão de novo cartão com função de crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.			
5.3) Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	9,00
	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.		
	No Exterior	RETIRADA-Exterior	14,00
Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.			
5.4) Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	Não disponível
Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança etc.), utilizando a função crédito do cartão.			
5.5) Avaliação emergencial de crédito		AVAL. EMERG. CRÉDITO	16,00
Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.			

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SERVIÇOS	CANAIS E FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	TARIFA- R\$
6) OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			
6.1) Venda de moeda estrangeira (*)	Espécie	VENDACAMBIOespecie	60,00
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.		
	Cheque de viagem	VENDACAMBIOcheque	Não disponível
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.		
	Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACAMBIOprépagomi	46,00
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.		
6.2) Compra de moeda estrangeira (*)	Cartão pré-pago - recarga	VENDACAMBIOprépagorec	40,00
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.		
	Espécie	COMPRACAMBIOespecie	60,00
	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.		
	Cheque de viagem	COMPRACAMBIOcheque	40,00
	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.		
Cartão pré-pago	COMPRACAMBIOprepago	46,00	
Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.			

SERVIÇOS ESSENCIAIS

SERVIÇOS	PERIODICIDADE	QUANTIDADE
1. CONTA CORRENTE		
1.1. Fornecimento de 1ª via de cartão com função débito		isento
1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (exceto reposição por perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco)		isento
1.3. Fornecimento de folhas de cheque ⁽⁵⁾	MÊS	10
1.4. Compensação de cheques		isento
1.5. Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	MÊS	4
1.6. Consulta via internet		isento
1.7. Extrato do mês contendo a movimentação dos últimos 30 dias, via terminal de autoatendimento e/ou guichê de caixa	MÊS	2
1.8. Extrato de tarifas consolidado mês a mês - Ano Anterior	ANO	1
1.9. Transferências de recursos entre contas no BRB, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	MÊS	2
1.10. Prestação de serviços por meios eletrônicos para contas cujos contratos prevejam utilizar, exclusivamente, meios eletrônicos		isento
2. CONTA POUPANÇA		
2.1. Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação		isento
2.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação (exceto reposição por perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco)		isento
2.3. Saques em conta de poupança, em guichê de caixa ou terminal de autoatendimento	MÊS	2
2.4. Consulta via internet		isento
2.5. Extrato do mês contendo a movimentação dos últimos 30 dias	MÊS	2
2.6. Extrato de tarifas consolidado mês a mês - Ano Anterior	ANO	1
2.7. Transferência para conta de depósitos de mesma titularidade	MÊS	2
2.8. Prestação de serviços por meios eletrônicos para contas cujos contratos prevejam utilizar, exclusivamente, meios eletrônicos		isento

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

SERVIÇOS	COBRANÇAPOR	SIGLA NO EXTRATO	TARIFA - R\$	
1) CARTÕES				
1.1) CARTÃO MÚLTIPLO E CRÉDITO				
1.1.1) BRB MasterCard Black Millenium Capital	Anuidade	Não se aplica	12 x 64,00 (R\$ 768,00)	
1.1.2) BRB Visa Platinum Internacional Millenium - Titular	Anuidade	Não se aplica	12 x 30,00 (R\$ 360,00)	
1.1.3) BRB MasterCard Platinum Internacional Millenium - Titular	Anuidade	Não se aplica	12 x 30,00 (R\$ 360,00)	
1.1.4) BRB Visa Gold Internacional - Titular	Anuidade	Não se aplica	12 x 20,00 (R\$ 240,00)	
1.1.5) BRB MasterCard Gold Internacional - Titular	Anuidade	Não se aplica	12 x 20,00 (R\$ 240,00)	
1.1.6) BRB Visa Internacional - Titular	Anuidade	Não se aplica	12 x 12,75 (R\$ 153,00)	
1.1.7) BRB MasterCard Internacional - Titular	Anuidade	Não se aplica	12 x 12,75 (R\$ 153,00)	
1.1.8) BRB MasterCard Connect - Público Jovem	Anuidade	Não se aplica	12 x 6,00 (R\$ 72,00)	
1.1.9) BRB Visa Win Club Internacional	Anuidade	Não se aplica	12 x 15,00 (R\$ 180,00)	
1.1.10) BRB Visa Win Club Platinum	Anuidade	Não se aplica	12 x 33,00 (R\$ 396,00)	
1.1.11) Adicional - Cartão de pessoa física (Desconto sobre o valor da anuidade do Titular)	Anuidade	Não se aplica	50% do valor da tarifa do titular	
1.1.12) Telessaque à vista e parcelado - função crédito	Saque	Não se aplica	9,00	
1.1.13) Emissão de 2ª via fatura	Fatura	Não se aplica	5,50	
1.1.14) SMS Celular - Crédito (3)	Mês	Não se aplica	3,00	
1.2) CARTÃO PRÉ-PAGO				
1.2.1) Tarifa de emissão do cartão	Emissão	Não se aplica	10,00	
1.2.2) Tarifa 1ª carga	Evento	Não se aplica	2,50	
1.2.3) Tarifa de recarga	Evento	Não se aplica	2,50	
1.2.4) Tarifa por saque nacional	Saque	Não se aplica	5,50	
1.2.5) Transferência de saldo entre cartões Pré-Pagos	Transferência	Não se aplica	10,00	
1.2.5) Fornecimento de segunda via de cartões Pré-Pagos	Emissão	Não se aplica	9,00	
1.3) CARTÕES SOCIAIS				
1.3.1) Fornecimento de 2ª via de Cartão Social	Emissão	2avia CARTAOSOCIAL	6,50	
2) OPERAÇÕES DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR				
2.1) ORDEM DE PAGAMENTO				
2.1.1) Ordens Recebidas (*)	2.1.1.1) Tarifa de recebimento - para ordens de até USD 200,00	Contrato	TarCambio OR RECEBIMENTO ATÉ USD 200,00	50,00
	2.1.1.2) Tarifa de recebimento - para ordens acima de USD 200,00	Contrato	TarCambio OR RECEBIMENTO	1% (mín, R\$ 80,00, máx, R\$ 280,00)
	2.1.1.3) Tarifa de devolução	Evento	TarCambio OR DEVOLUCAO	50,00
	2.1.1.4) Tarifa de transferência	Evento	TarCambio OR TRANSF BANCOS EXP	125,00
2.1.2.) Ordens Enviadas (*)	2.1.2.1) Comissão	Contrato	TarCambio OE COMISSAO	1,5% (mín, R\$ 90,00, máx, R\$ 415,00)
	2.1.2.2) Comunicação SWIFT	Contrato	TarCambio COMUNICACAO SWIFT	60,00
	2.1.2.3) Devolução	Evento	TarCambio DEV ORDENS ENVIADAS	50,00
	2.1.2.4) Cancelamento	Evento	Ordens Enviadas - Cancelamento	50,00
	2.1.2.5) Despesa Externa	Evento	DESP EXT CAMBIO	Sem valor fixo
2.2) CHEQUE EM COBRANÇA				
2.2.1) Tarifa de cobrança ^(*)	Remessa	TarCambio CH COBRANCA	120,00	
2.2.2) Devolução ^(*)	Cheque	TarCambio DEV CH COBRANCA	50,00	
2.3) OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO				
2.3.1) Tarifa Abertura de Carta de Crédito ^(*)	Evento	TarCambio COMABERT CARTA CRED	125,00	
2.3.2) Comunicação - por Mala Aérea Courier ^(*)	Evento	TarCambio ML AER COM COURRIER	245,00	
2.3.3) Comunicação SWIFT ^(*)	Evento	TarCambio C SWIFT/MLAER COMUM	60,00	
2.3.4) Emenda de Carta de Crédito ^(*)	Evento	TarCambio EMENDA CARTA CREDITO	125,00	
2.3.5) Transferência de Documentos para outros Bancos ^(*)	Evento	TarCambio OR TRANSF BANCOS IMP	250,00	
2.3.6) Contrato (*)	2.3.6.1) Celebração	Contrato	TarCambio CONT CELEBRACAO IMP	125,00
	2.3.6.2) Alteração	Evento	CONTRATO - ALTERACAO IMPORT	75,00
	2.3.6.3) Cancelamento	Evento	CONTRATO - CANCELAMENTO IMPORT	75,00
2.4) OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO				
2.4.1) Aviso de Crédito/Emenda (*)	Evento	TarCambio AvisoCRED/EMENDA/EXP	100,00	
2.4.2) Portes Cambiais remetidos ao Exterior Especial - Courier ^(*)	Evento	TarCambio PORT C REM EXT COURRIER	245,00	
2.4.3) Portes Cambiais/ocorrência remetidos ao Exterior - SWIFT/Comum ^(*)	Evento	TarCambio PORT C REM EXT COMUM	60,00	

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

SERVIÇOS	COBRANÇAPOR	SIGLANO EXTRATO	TARIFA- R\$
2.4.4) Transferência de Créditos para outros bancos ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio OR TRANSF BANCOS EXP	200,00
2.4.5.1) Celebração	Contrato	TarCambio CONT CELEBRACAO EXP	125,00
2.4.5) Contrato ^(*)	Evento	CONTRATO - ALTERACAO EXPORT	75,00
2.4.5.3) Cancelamento	Evento	CONTRATO - CANCELAMENTO EXPORT	75,00
2.5) COBRANÇA "DO" E "PARA" O EXTERIOR			
2.5.1) Comissão ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio COB DO E P/EXT COMIS	125,00
2.5.2) Comunicação SWIFT/por Mala Aérea Comum ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio C SWIFT/MLAER COMUM	60,00
2.5.3) Comunicação - por Mala Aérea Courier ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio MLAER COM COURRIER	245,00
2.5.4) Devolução ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio COB DO E P/EXT DEVOL	50,00
2.5.5) Transferência de documentos para outros bancos ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio TRANSF DOCS P/outBCO	240,00
2.6) SERVIÇOS DIVERSOS			
2.6.1) Confeção de ROF/IED ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio CONFECCAO ROF/IED	450,00
2.6.2) Confeção de Esquema de Pagamento de ROF ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio CONF ESQUEMAPAG ROF	130,00
2.6.3) Confeção de cadastro no Sisbacen - CADEMP ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio CAD SISBACEN CADEMP	50,00
2.6.4) Alteração de ROF ^(*)	Evento	TarCambio ALTERACAO DE ROF	210,00
2.6.5) Tarifa emissão de Fiança por Carta de Crédito "Standby" ⁽⁷⁾	Evento	TarCambio FIAN M/E CR STANDBY	125,00
3) CUSTÓDIA - CHEQUES			
3.1) Preenchimento de relação de cheque para custódia/desconto ⁽⁷⁾	Unidade	PREENCH REL CH CUSTOD/DESC PF	8,50
3.2) Acolhimento do Cheque para Custódia ⁽⁶⁾	Cheque	CHEQUE-CUSTODIA	0,90
3.3) Retirada de Cheque Custodiado	Cheque	RETIRADA CHEQUE CUSTODIADO	12,50
3.4) Alteração da data programada para depósito	Cheque	ALTERACAO DATA CHEQUE CUSTODIA	12,50
4) SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1) Abono de Assinatura ⁽⁷⁾	Evento	ABONO DE ASSINATURA	5,50
4.2) Atestado de Idoneidade Financeira ⁽⁷⁾	Evento	ATESTADO IDONEIDADE FINANCEIRA	60,00
4.3) 2ª via / Cópia Contratos / Documentos ⁽⁷⁾	Folha	2VIA/COPIADOC/CONTRATO	1,50
4.4) Coleta de documento para empréstimo ⁽⁷⁾	Contrato	TAR COLETA DOC P/ EMPRESTIMO	2% (máx, R\$ 150,00)
4.5) Extrato depósito identificado - por dia/mês/período	Extrato	EXT DEP IDENTIF DIA/MÊS/PERIOD	8,00
4.6) Declaração de dados de emitentes de cheques devolvidos motivo 11 a 14, 21, 22 e 31 ⁽⁷⁾	Evento	DECLARACAO EMIT CH DEVOLVID PF	8,50
4.7) Extrato postado ⁽⁷⁾	Evento	EXTRATO POSTADO	5,90
4.8) Serviços de Courier Programado ⁽⁷⁾	Evento	SERVICO DE COURRIER PROGRAMADO	20,00
4.9) Serviços de Courier Expresso ⁽⁷⁾	Evento	SERVICO DE COURRIER EXPRESSO	25,00
4.10) Entrega de talão de cheque na residência ⁽⁷⁾	Evento	ENTREGATALAO CH RESIDENCIA	13,50
4.11) Emissão de 2ª via contracheque ⁽⁷⁾	Unidade	EMISSAO 2VIA CONTRA CHEQUE	2,50
4.12) Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia (Exceto Crédito Rural) ⁽¹³⁾	Evento	AVAL/REAVAL/SUBS GARANTIA	2,000,00
4.13) Serviço de Mensagem via celular	Mês	SERVICO SMS	5,00

SERVIÇOS ESPECIAIS

SERVIÇOS	COBRANÇAPOR	SIGLANO EXTRATO	TARIFA- R\$	
1) CHEQUES				
1.1) Cheque Devolvido - Multa BACEN	Cheque	CHEQUE DEVOLVIDO-MULTA	0,35	
2) COBRANÇA BANCÁRIA				
2.1) Convencional (emissão banco)	2.1.1) Carnê de Cobrança	Inclusão	CARNE DE COBRANCA-CONVENCIONAL	4,00
	2.1.2) Modalidade 3	Inclusão	CONVENCIONAL MODALIDADE 3	4,00
	2.1.3) Postecipada - Baixa	Baixa	TAR COB CONV POSTECIP BAIXA	3,70
	2.1.4) Postecipada - Inclusão	Inclusão	TAR COB COMV POSTECIP INCLUSAO	0,30
2.2) Direta (emissão beneficiário)	2.2.1) Modalidade 2	Inclusão	DIRETAMODALIDADE 2	4,00
	2.2.2) Modalidade 1 ou 5	Liquidação	DIRETAMODALIDADE 1	4,25
	2.2.3) Postecipada - Baixa	Baixa	TAR COB REG POSTECIP BAIXA	3,70
	2.2.4) Postecipada - Inclusão	Inclusão	TAR COB REG POSTECIP INCLUSAO	0,30
	2.2.5) Pré-impresso - Liquidação (Em extinção)	Liquidação	DIRETASEM REGISTRO PRE-IMPRES	10,00
	2.2.6) Sem Registro (Em extinção)	Liquidação	Direta Sem Registro	7,50
2.3) Outros Serviços	2.3.1) Alteração de dados do título	Alteração	ALTERACAO DE DADOS DO TITULO	4,50
	2.3.2) Devolução de Título	Devolução	DEVOLUCAO DE TITULO	1,00
	2.3.3) Distribuição de Bloquetos/ Carnês - Via Agência Beneficiária	Boleto/Carnê	TAR DIST BLOQ/CARNES VIAAG	0,50
	2.3.4) Exclusão de arquivo de cobrança ⁽⁷⁾	Exclusão	EXCLUSAO ARQUIVO DE COBRANCA	25,00

SERVIÇOS ESPECIAIS

SERVIÇOS	COBRANÇAPOR	SIGLANO EXTRATO	TARIFA- R\$
2.3.5) Extrato de posição de cobrança - Francesinha (*)	Evento	EXTRATO POSICAO COB FRANCESINHA	4,25
2.3.6) Impressão/Postagem de bloquetes	Evento	POSTAGEM/ TITULOS	1,90
2.3.7) Instrução de Protesto ou Sustação	Instrução	INSTRUÇÃO DE PROTESTO OU SUSTAÇÃO	10,00
2.3.8) Instrução de Protesto ou Sustação Modalidade 1	Instrução	INSTRUÇÃO DE PROTESTO OU SUSTAÇÃO MODALIDADE 1	18,00
2.3.9) Liquidação de Apontamentos de Protesto	Liquidação	TAR LIQAPONTAMENTO PROTESTO	7,50
2.3.10) Manutenção de Título Vencido (Em Carteira)	Título a cada 30 dias	MANUT TITULO VENC EM CARTEIRA	1,00
2.3.11) Rateio de cobrança	Evento	RATEIO DE COBRANCA	1,00
2.3.12) Regularização de Cobrança Rejeitada	Regularização	REG COBRANÇA	6,50
2.3.13) Transferência Cobrança para Carteira de Desconto	Título	TITULO TRANSFERIDO-DESCONTO	1,50

3) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

3.1) Microfinanças	3.1.1) Contratação	Contrato	CONT/RENOVACAO MICROFINANCAS	2% (sobre o valor da operação)
3.2) Microcrédito Produtivo Orientado - MPO	3.2.1) Abertura	Contrato	MICROCREDITO - ABERTURA/RENOV	3% (sobre o valor contratado)

4) CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO

4.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

4.1.1) Manutenção e administração mensal de contratos (*)		Mês	MANUT/ADM MENSAL CONT OP IMOB	25,00
4.1.2) Aquisição imóvel com FGTS (11) (*)	4.1.2.1) Valor de avaliação até R\$ 225.000,00 para habitação popular	Valor da avaliação do imóvel	AQUISICAO IMOVEL COM FGTS	1.000,00
	4.1.2.2) Valor de avaliação acima de R\$ 225.000,00	Valor da avaliação do imóvel	AQUISICAO IMOVEL COM FGTS	2.000,00

4.2) OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL

4.2.1) Estudo técnico de operações rurais (Exceto Pronaf)		Por operação	ESTUDO TEC OP RURAL PF	0,5% do valor do orçamento/saldo devedor, Mín, R\$ 250,00, Máx, R\$ 50.000,00
4.2.2) Fiscalização extraordinária e frustrada		Por operação	FISCALIZACAO EXTRAO/FRUST PF	0,5% sobre o saldo devedor, Mín, R\$ 500,00, Máx, R\$ 2.500,00
4.2.3) Vistoria prévia de operações rurais		Evento	VISTORIA PRE OP RURAIS PF	0,5% do valor do projeto, Máx, R\$ 5.000,00
4.2.4) Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia (*)		Por operação	AVAL/REAVAl/SUBS GARANTIA RURAL	0,5% do valor do orçamento/saldo devedor, Mín, R\$ 250,00, Máx, R\$ 25.000,00

CUSTOS TRIBUTÁRIOS	IOF
PIS: 0,65%	Operações de Crédito:
COFINS: 4,00%	(i) operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;
ISS: de 2% a 5% de acordo com a legislação distrital ou municipal aplicável.	(ii) operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários;
Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros	Operações de Câmbio: entre 0% e 6,38%
PIS: 0,65%	Operações de Seguro: entre 0% e 7,38%
COFINS: 4,00%	Operações de Títulos e Valores Mobiliários: entre 0% e 1% ao dia

Os fundos disponíveis para comercialização nas agências cobram taxas de administração de 0,20% a 5% ao ano sobre o PL do Fundo.

Observações da Tabela:

- 1) A tarifa de contraordem e oposição é cobrada por evento.
 - 2) Visa ou Mastercard Nacional.
 - 3) Tarifa cobrada para um número limitado de mensagens, e para transações na função crédito a partir de R\$ 50,00.
 - 4) A tarifa de fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado é cobrada por mês independentemente da quantidade de folhas. Em caso de folha de cheque a cobrança será por evento.
 - 5) Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.
 - 6) Cobradas a partir do 1º cheque.
 - 7) A tarifa será cobrada a cada 30 (trinta) dias.
 - 8) Cartão direcionado aos beneficiários de programas sociais.
 - 9) Prazo de vigência da tarifa, 120 dias a contar da data de análise do crédito.
 - 10) Observação excluída
 - 11) Para operações à vista.
 - 12) Serviço de "Conta Eletrônica" não disponível.
 - 13) A tarifa poderá ser cobrada integralmente na entrega da documentação ou na assinatura do contrato, bem como poderá ser cobrada de forma parcial, uma parte na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato.
- (*) A tarifa do serviço será cobrada manualmente pelas agências no ato da efetiva realização.

Legenda:
(C) - Correspondente Não Bancário; (E) - Eletrônico; (I) - Internet; (P) - Presencial/Pessoal
Os valores constantes desta tabela foram estabelecidos pelo BRB - Banco de Brasília, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, Resolução 3.919, de 25/11/2010, Resolução 4.021, de 29/09/2011, e Resolução 4.196, de 15/03/2013, todas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, Carta-Circular 3.349, de 31/10/2008, e Circular 3.512, de 25/11/2010, ambas do Banco Central do Brasil.